



PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: RAPHAEL FRANNCKLYN BRASILEIRO ROBERTO ELOI DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n°. 4054895 SSP/GO, inscrito no CPF n°. 007.371.301-56, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

OUTORGADO: FÁBIO ALV.ES FERNANDES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/TO n° 2635, e-mail: fabio2635@gmail.com, com endereço profissional na Av. Pedro Ludovico Teixeira, 858, Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP. 77.760-000; **MARIA ALICE FRANCO LOGRADO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/TO n° 9.555, e **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO n° 4.190, ambos com endereço profissional na Quadra 504 Sul, Alameda 2, Lote 8, Plano Diretor Sul, Palmas - TO

PODERES: Através do presente instrumento particular de procuração, o(a) **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe os **poderes da cláusula ad judicium et extra**, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, e ainda **os poderes específicos** para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, fazer levantamento de alvará, dar quitação, firmar compromisso, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para apresentar defesa no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE - TO.

Goiânia/GO, 18 de agosto de 2022.

RAPHAEL FRANNCKLYN BRASILEIRO ROBERTO ELOI DOS SANTOS

Outorgante